
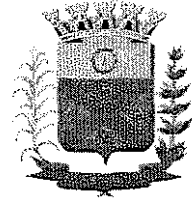




Procuradoria Jurídica  
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
ISSI 3435.5205

 [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

*Inovação e Gestão de Resultados*



**PUBLICADO**

Extrema, 13 / 06 / 18

**Decreto nº 3.381**

**De 13 de junho de 2018.**

**“Demite Servidor Público Municipal do cargo de médico da família”.**

**CONSIDERANDO**, o processo administrativo 006/2017, o qual foi instaurado por meio de portaria n. 1.463/18;

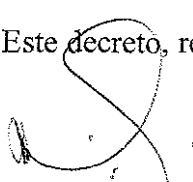
**CONSIDERANDO**, os fatos nele apurados por meio da comissão disciplinar, bem como o relatório por ela apresentado;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 132, inciso XV, art. 147, inciso XIII e art. 182, todos da Lei Municipal 789 de 11 de outubro de 1990

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica demitido o servidor **NICÁCIO DE PAULA O. DO VALE**, do cargo de médico da família, com base na decisão proferida no processo administrativo 006/2017, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

  
**João Batista da Silva**  
**- Prefeito Municipal -**